



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014.**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014  
QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROS  
CASSAL/RS E EMPRESA JORNALÍSTICA SERRANO  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – RS, localizada na Rua John Kennedy, nº 240, centro, CNPJ 13.841.174/0001-29 representada pelo seu Presidente Legislativo doravante denominado CONTRATANTE e EMPRESA JORNALÍSTICA SERRANO LTDA, CNPJ 07.259.928/0001-34 localizada na Av. Maurício Cardoso, nº 1838, centro, no município de Barros Cassal/RS, aqui denominada CONTRATADA. O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do serviço contratado pelo edital 30/2014, convite para compras e serviços 10/2014, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666 de 31 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e legislação pertinente, bem como pelas condições do referido edital, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços mensais de publicações jornalísticas em cm<sup>2</sup> para a Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente instrumento tem por objetivo alterar o item “2- DO PREÇO”, e o item “4- DO PRAZO” do contrato nº 05/2014, celebrado em 27 de maio de 2014, que passam a ter a seguinte redação, com base na Lei 8.666/1993, art. 57 inciso II:

**2- DO PREÇO**

O valor do presente Termo Aditivo ao contrato nº 05/2014 passa dos atuais R\$ 1.320,63 (um mil trezentos e vinte reais e sessenta e três centavos) mensais, para R\$ 1.342,95 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com base no INPC de abril/2018, com índice acumulado nos últimos 12 meses de 1,6900%. O valor global para o presente reajuste é de R\$ 16.115,40 (dezesesseis mil cento e quinze reais e quarenta centavos).

4º Termo Aditivo ao Contrato 05/2014  
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS  
Objeto: Serviços de Publicações Jornalísticas em cm<sup>2</sup>  
Valor: R\$ 1.342,95 (mensal) x 12 (meses) = R\$ 16.115,40  
Prazo: 25/05/2018 até 25/05/2019



4- DO PRAZO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal**

O prazo de vigência da presente prorrogação será de 25/05/2018 até 25/05/2019. Não podendo mais ser prorrogado, totalizando o período máximo de prorrogações de 60 meses, conforme consta no contrato original nº 05/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas atinentes ao contrato 05/2014. Ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, afim de que juntos produzam seus efeitos legais.

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul – FAMURGS, no prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim juntos e contratados passam a assinar o presente termo em 03 vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Barros Cassal, 25 de maio de 2018.

IVONIR CAMARGO ORTIZ  
Presidente do Legislativo  
Contratante

EMPRESA JORNALÍSTICA SERRANO LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

4º Termo Aditivo ao Contrato 05/2014  
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS  
Objeto: Serviços de Publicações Jornalísticas em cm<sup>2</sup>  
Valor: R\$ 1.342,95 (mensal) x 12 (meses) = R\$ 16.115,40  
Prazo: 25/05/2018 até 25/05/2019

# INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Atualizado em 14/06/2018

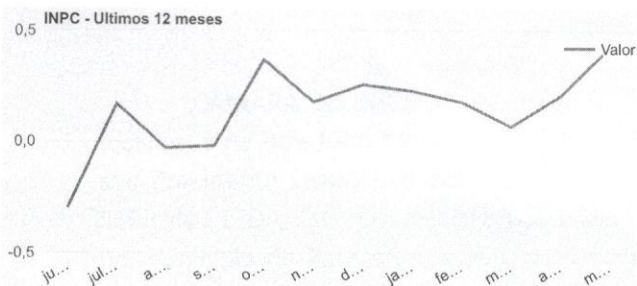
Compartilhar Tweet

Mai/2018

0,43

Corrigir valor pelo INPC

Criar alerta (email)



Últimos 12 meses 2017 2016 2015 2014

Mês	Valor	Acumulado Ano	Acumulado 12 meses
Mai/2018	0,43	1,1200	1,7600
Abr/2018	0,21	0,6900	1,6900
Mar/2018	0,07	0,4800	1,5500
Fev/2018	0,18	0,4100	1,8100
Jan/2018	0,23	0,2300	1,8700
Dez/2017	0,26	2,0600	2,0600
Nov/2017	0,18	1,8000	1,9400
Out/2017	0,37	1,6100	1,8300
Set/2017	-0,02	1,2400	1,6200
Ago/2017	-0,03	1,2600	1,7300
Jul/2017	0,17	1,2900	2,0700
Jun/2017	-0,30	1,1200	2,5500

O Calculador.com.br não assume responsabilidade por defasagem, erro ou outra deficiência em informações prestadas em série temporal, bem como por quaisquer perdas ou danos decorrentes de seu uso.

*Handwritten signature and text:*  
 [Signature]  
 YVO OVIK